

VISTO EM AUDITAGEM

setembro, 2011

DA
RAÍBA

1ª INSTÂNCIA

INDENIZACAO

2002007732686-2

JUIZ ESP GEISEL

DIST.: 31/07/2007 16:48

AUTOR - JOSE MARIA SOARES DOS SANTOS

REU - BRADESCO SEGUROS

AUTUACAO EM

ANALISTA:

CNJ 0732686.74.2007.815.2003

2ª INSTÂNCIA

TURMA RECURSAL

13/08/2008

CONTROLE DE PROCESSOS

15:30:13.6

PROC.: 200.2007.732686-2/001

DT DISTRIB.: 13/08/2008

PROC. ORIGEM: 20020077326862

ACAO : RECURSO INOMINADO

RELATOR : ESU ELOY FILHO

DISTRIBUIDO : 1A TURMA RECURSAL

JEC DO GEISEL

L. 12 / PAG. 10 e

RECORRENTE

BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO

ADRYANA CARLA LIMA E OUTROS

RECORRIDO

JOSE MARIA SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO

LIDIANI MARTINS NUNES

TURMA RECURSAL 1

07/12

153327- C1/ 2007-08689/ INVALIDEZ

151



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA



EXMO. S.

Processo

Protocolo: P028982182003
Data : 19.06/2018 Hora: 13:54:46
Tipo : PETICAO (OUTRAS)
Processo: 0732688-74/2007/815/2003
Status: BAIXADO
Justiça Gratuita: NÃO
Comarca: JOAO PESSOA
Vara: 2ª JZ ESPECIAL REGIONAL
Classe: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO
Assunto:
Parte(s): Peticionante(s)

CA DE JOAO PESSOA/PB
MANGA DEIRA

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MARIA SOARES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias e levantamento do alvará, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pago.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome dos patronos **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/PB 4246-A** e **SUELIO MOREIRA TORRES, OAB/PB 15477**, para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

JOAO PESSOA, 13 de junho de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB
MANGABEIRA

Processo: 20020077326862

BRDESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MARIA SOARES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias e levantamento do alvará, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pago.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome dos patronos **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/PB 4246-A** e **SUELIO MOREIRA TORRES, OAB/PB 15477**, para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

JOAO PESSOA, 13 de junho de 2018.

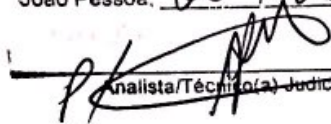
JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A


SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusão dos presentes autos
ao MM Juiz de Direito do 2º Juizado Especial
Misto de Mangabura

João Pessoa, 20 / 06 / 2018


Analista/Técnico(a) Judiciário(a)

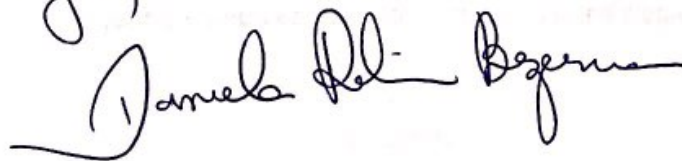
Vistos, etc

Desarquite-se, para fins de retenção
de cópias pela ré, pelo prazo de 10 (dez)
dias.

Intime-se

Decorrido o prazo acima, sem reque-
rimentos, retornem os autos ao arquivo.

G.P., 03/07/2018



Daniela Rolim Bezerra
Juíza de Direito

TJPB
VJB01J06

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

03/07/2018
15:46:09

152
A

PUBLICACAO - LISTA DE PARTES

Processo: 0732686-74.2007.815.2003

Opcao	Nome	Tipo Stat.
-	JOSE MARIA SOARES DOS SANTOS	A A
	Advogados: 10244_ PB	
X	BRADESCO SEGUROS	R A
	Advogados: 004246 A_ 15477_ PB	
-	Advogados: _____	
-	Advogados: _____	

DO ESTAR
TROI

 - RETORNA
PUBLICACAO 1 INCLUIDA COM SUCESSO.

F9 - ENCERRA

PB

DO ESTAR
TROI

ST DE

U ESS

PB

DO ESTAR
TROI

ST DE



153

00842 Processo: 0006362-42.2017.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDE REU: EVERTON HENRIQUE DA SILVA LIMA ADVOGADO: 018318PB DIOGO OLIVEIRA LIMA BATISTAS. Despacho: Intime-se o ADVOGADO do beneficiário da suspensão condicional do processo revogabilidade como para cumprir o art. 396 do CPP, no prazo legal.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 112/18 (Parágrafo 2º do Art. 370 do CPP Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00843 Processo: 0000028-52.2018.815.2003 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO: DENIS DE ALMEIDA LOPES ADVOGADO: 008297PB ROSILENE CORDEIRO, 021846PB SIMONE CRUZ DA SILVA. Despacho: Audiência designada para o dia 31 de julho de 2018, às 15h30min, na sala das audiências terceira vara regional de mangabeira - audiência de instrução e julgamento.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 112/18 (Parágrafo 2º do Art. 370 do CPP Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00844 Processo: 0004334-69.2015.815.2003 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO: EVERSON TARGINO DE SOUZA ADVOGADO: 024290PB AGLAITON LACERDA DE QUEIROGA TERTO, 016440PB CLAUDIA DANIELLE LIRA CANDIDO. Despacho: Intime-se para audiência no dia 08/08/18 às 15h.
00845 Processo: 0030405-30.2011.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDE INDICIADO: RAYO EVERTON DANTAS DE ALBUQUERQUE ADVOGADO: 018300PB DOUGLAS WINKLER BELTRAO, 018776PB EDSON JORGE BATISTA JUNIOR. Despacho: Intime-se para audiência no dia 07/08/18 às 14.30h.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 107/18 (Parágrafo 2º do Art. 370 do CPP Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00846 Processo: 0004375-34.2018.815.2002 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ALDO SANTANA ADVOGADO: 016427PB JOALLISON GUEDES RESENDE, INDICIADO: FRANCIMAR GONCALVES DE LIRA ADVOGADO: 016427PB JOALLISON GUEDES RESENDE, INDICIADO: ROBERTO DA SILVA DE SANTANA ADVOGADO: 016427PB JOALLISON GUEDES RESENDE. Despacho: Intime-se para audiência de defesa para apresentar defesa prévia, por escrito, em dez dias, no termos do art. 55 da Lei 11.343/2006, não sendo apresentada no prazo, será nomeado defensor público.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 108/18 (Parágrafo 2º do Art. 370 do CPP Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00847 Processo: 0001895-47.2016.815.2002 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO: ADILZ EVANGELISTA DA COSTA ADVOGADO: 021583PB LUCIANO CARNEIRO DA CUNHA FILHO. Intime-se o ADVOGADO DO REU PARA JUNTAR AOS AUTOS PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO REU ADILZ EVANGELISTA.

00848 Processo: 0001895-47.2016.815.2002 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO: JAQUELINE RAMOS DA SILVA ADVOGADO: 017923PB LUCIANO CARNEIRO DA CUNHA FILHO, INDICIADO: JOSE WASHINGTON HENRIQUE VIEIRA ADVOGADO: 017923PB LUCIANO CARNEIRO DA CUNHA FILHO. Despacho: Intime-se para audiência de defesa para apresentar defesa prévia, por escrito, em dez dias, dos reus JOSE WASHINGTON E JAQUELINE. Art. 55 da Lei 11.343/2006, não sendo apresentada, será nomeado defensor público.

00849 Processo: 0002183-02.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: PAULO CESAR SILVA DE AGUIAR ADVOGADO: 018043PB JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR. Despacho: Intime-se para audiência de defesa para apresentar defesa prévia, por escrito, em dez dias, no termos do art. 55 da Lei 11.343/2006, não sendo apresentada no prazo, será nomeado defensor público.

00850 Processo: 0002583-79.2017.815.2002 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO: RAPHAEL PEREIRA DE CASTRO ADVOGADO: 020255PB ELENILSON DOS SANTOS SOARES. Despacho: Intime-se para audiência de defesa para apresentar defesa prévia, por escrito, em dez dias, no termos do art. 55 da Lei 11.343/2006, não sendo apresentada no prazo, será nomeado defensor público.

00851 Processo: 0003014-79.2018.815.2002 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO: ALBERTINO SANTOS CORTES ADVOGADO: 021583PB FELIPE AUGUSTO DE MOURA MELO, 024490PB THIAGO HENRIQUE DE MELO OMENA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se para audiência de defesa para apresentar defesa prévia, por escrito, em dez dias, no termos do art. 55 da Lei 11.343/2006, não sendo apresentada no prazo, será nomeado defensor público.

00852 Processo: 0003830-95.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: SIMONE PEREIRA ADVOGADO: 016427PB JOALLISON GUEDES RESENDE. Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 09 de 03.2018, às 14h.

00853 Processo: 0007164-40.2017.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDE REU: GILBERTO DOUGLAS RAMOS LEONCIO ADVOGADO: 008981PB MARIA DIVAN OLIVEIRA PINTO DE MENEZES, 014320PB EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LIMA, 010018PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR. REU: RODRIGO ALMEIDA LEONCIO ADVOGADO: 020255PB ELENILSON DOS SANTOS SOARES. REU: PEDRO HENRIQUE RAMOS LEONCIO ADVOGADO: 019857PB Kelson Sergio Terrozo de Souza. REU: HERCULES BERNARDO DA SILVA ADVOGADO: 020255PB ELENILSON DOS SANTOS SOARES. REU: RAYLA NILENA OLIVEIRA DA SILVA ADVOGADO: 008981PB MARIA DIVAN OLIVEIRA PINTO DE MENEZES. REU: GUSTAVO DOS SANTOS SILVA ADVOGADO: 019857PB Kelson Sergio Terrozo de Souza. REU: GERSON CHARLES DOS SANTOS MELO ADVOGADO: 020255PB ELENILSON DOS SANTOS SOARES. REU: JOSE RONALDO BEZERRA ADVOGADO: 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME, 003981PB FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS. Despacho: Intime-se para audiência de defesa para apresentar alegações finais no prazo legal.

00854 Processo: 0008042-62.2017.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDE REU: MARCOS VICTOR SILVA BATISTA ADVOGADO: 006639PB SAULO DE TARSO DE ARAUJO PEREIRA. Despacho: Intime-se para audiência de defesa para apresentar alegações finais.

00855 Processo: 0010650-33.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ADRIANA SEVERO DA SILVA ADVOGADO: 009767PB EDILSON SIQUEIRA PANA, 019422PB HENRIQUE TOME DA SILVA, 024568PB PLATINI DE SOUSA ROCHA. Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 07 de 08.2018, às 15h.

00856 Processo: 0012650-06.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: KESSIA DOS SANTOS LEANDRO ADVOGADO: 020633PB VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO. Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 06 de 08.2018, às 14.40h.

1. JZ ESPECIAL REGIONAL DE MANGABEIRA NF 007/18 (Parágrafo 2º do Art. 370 do CPP Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00857 Processo: 0006735-73.2017.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDE VITIMA: C. B. C. REPRESENTADO: M. B. F. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 15/2018

2. JZ ESPECIAL REGIONAL DE MANGABEIRA NF 004/18 (Parágrafo 2º do Art. 370 do CPP Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00858 Processo: 0000131-93.2017.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDE INDICIADO: VITORINO CARVALHO MARTINS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 15/2018

2. JZ ESPECIAL REGIONAL DE MANGABEIRA NF 008/18 (Parágrafo 2º do Art. 370 do CPP Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
00859 Processo: 0002225-14.2017.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDE REPRESENTADO: I. M. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 15/2018

2. JZ ESPECIAL REGIONAL DE MANGABEIRA NF 009/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00860 Processo: 0731901-15.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ITAU SEGUROS S/A ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se para audiência de desarquivamento para fins de cálculo a serem pagas pelo réu, uma vez que não há custas a serem pagas.

00861 Processo: 0732686-74.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BRASECO SEGUROS ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO, 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES. Despacho: Intime-se para audiência de desarquivamento para fins de obtenção de cópia pela ré, pelo prazo de 10 dias.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVIL DE CAMPINA GRANDE NF 098/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00862 Processo: 0012469-76.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLA GERMANA DE ALMEIDA FURTADO ADVOGADO: 007641PB JOSE DINART FREIRE DE LIMA, 007091PB MIRIAM DE SOUSA LIMA. REU: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS, 023661PB CAIUS MARCELLUS DE LIMA LACERDA, 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 412/413.

00863 Processo: 0034533-56.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MOTA FLORENCIO ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA. AUTOR: TERESINHA PINHEIRO MOTA ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA. REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: 128341SP NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES. REU: CLINICA RADIOLOGICA FRANCISCO WANDERLEY LTDA ADVOGADO: 010879PB SERGIO MARINO DE MELO DANTAS, 010366PB SERGIO RICARDO MOTTA DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se as Partes da Decisão de fls. 468-469, que rejeitou a impugnação de fls. 454/455 e Homologou os cálculos de fls. 488.

2A VARA CIVIL DE CAMPINA GRANDE NF 037/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00864 Processo: 0019327-84.2006.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: COOP COOP DE ECONOMIA CREDITADORA DO SUCP DE INST FINANÇ P F LADVOGADO: 016477A DAVID BOMBRA PEIXOTO. REU: EUNICE MARIA DA COSTA FARIAS. Despacho: Intime-se o autor monitorado para adequar a devida preferência nos embargos monitorios o valor em execução considerando pagas as parcelas de cada e de cada depósito efetuado nos autos e com a correção, prazo de 15 dias.

3A VARA CIVIL DE CAMPINA GRANDE NF 044/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00865 Processo: 0003835-48.1995.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PAULO CESAR DANTAS DE ABRANTES ADVOGADO: 003478PB CESAR AUGUSTO CESCONETTO, 011565PB ANA JULIA DE ABRANTES CESCONETTO. Despacho: Intime-se exequente, para, no prazo legal, providenciar junta ao CRI, a respectiva averbação.

00866 Processo: 0005354-91.2014.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, REU: HAROLD CRISTOVAM FREIRE DE OLIVEIRA ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS. Despacho: Intime-se todo conteúdo do documento de fls. 310.

00867 Processo: 0008899-96.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CIRNE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADVOGADO: 012419PB ROSSANA BITENCOURT DANTAS. REU: PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO ADVOGADO: 010975PB GORDIANA MEIRA DE BRITO. Despacho: Intime-se para designação para o dia 05 de julho de 2018, às 08h de avaliação judicial.

00868 Processo: 0022990-48.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO AGRARIO REAL S/A ADVOGADO: 001833A ELISIA HELENA DE MELO MARTINS, 022978PB LARISSA ALVES VIEIRA LEITE. Despacho: Intime-se exequente para, em cinco dias, oferecer impugnação de acordo com o preceito no Art. 854, §§ 2º e 3º do CPC, querendo.

4A VARA CIVIL DE CAMPINA GRANDE NF 039/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00869 Processo: 0000546-43.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FIAT S/A ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-se PARA QUERENDO CONTRARRAZOAR NO PRAZO DA LEI.

00870 Processo: 0000545-94.2001.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, REU: MANOEL DANTAS VILAR FILHO ADVOGADO: 000657PB JOAO FELIPE LEITE, 009818PB LUTOM BEZERRA ADELINO DE LIMA, 010624PB MANOEL DANTAS VILAR. Sentença: Intime-se DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA EXECUCAO.

00871 Processo: 0002412-72.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SIMCOF SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRADVOGADO: 009693PB BELINO LUIS DE ARAUJO, 009618PB RAIMUNDO DA CUNHA FILHO, 006650PB MARIA DO SOCORRO RAIA. Despacho: Intime-se DO DESPACHO DE FLS 316.

00872 Processo: 0003514-22.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ ALMEIDA FREITAS ADVOGADO: 005562PB GUTEMBERG VENTURA FARIAS. AUTOR: MARGARETH CRISTINA FREITAS ADVOGADO: 005562PB GUTEMBERG VENTURA FARIAS. REU: ESPOLIO DE KENNEDY DA SILVA FREITAS ADVOGADO: 005599PB EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS, 010804PB ALFREDO ALEXANDRO C. L. P. REPRESENTANTE LEGAL. ZULEMA VIEIRA PORDEUS FREITAS ADVOGADO: 010774PB DANIELA DELAI RUFATO. Sentença: Sentença julgada improcedente.

00873 Processo: 0003838-32.1997.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARISE MESQUITA SOARES LIMA ADVOGADO: 007546PB LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO. REU: BANCO BANDEIRANTES S/A ADVOGADO: 007798PB WILSON SILVEIRA LIMA. Sentença: Intime-se SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA AÇÃO ABANDONADA PELO EXEQUENTE.

00874 Processo: 0004226-36.2014.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOAO LUCIVALDO AGOSTINHO SILVA ADVOGADO: 007541PB JOSE DINART FREIRE DE LIMA. REU: ITAU UNIBANCO S/A ADVOGADO: 021678PB BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI. Sentença: Embargos inadmitidos.

00875 Processo: 0001193-35.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: 010599CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se DA DECISÃO DE FLS. 92/922.

00876 Processo: 0008507-69.2013.815.0011 - MONITORIA AUTOR: MULTIFACIL LTDA ADVOGADO: 015535PB RAPHAEL FELIPE CORREIA LIMA DO AMARAL. REU: PADRE CICERO CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA ADVOGADO: 009634PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA. Sentença: Embargos inadmitidos.

00877 Processo: 0008884-45.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIO JORGE DIAS AGRA ADVOGADO: 00827PB JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR. Despacho: Intime-se PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RESULTADO DA PENHORA E REQUERER O DE DIREITO.

00878 Processo: 0010796-38.2014.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADVOGADO: 008809PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO. REU: JOSELOTE PEREIRA DA SILVA MADEIRAS ADVOGADO: 017452PB DANIEL GABINO ARAUJO. Sentença: Sentença homologatória.

00879 Processo: 0011783-50.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO JOSE ARAUJO DE CARVALHO ADVOGADO: 007022PB ANTONIO JOSE ARAUJO DE CARVALHO. REU: VRG LINHAS AEREAS S/A ADVOGADO: 012513PB THIAGO CARTAXO PATROTRA, 004383RJ HELIO WILLELA DUPLAN, 009005RJ FABIANO AYUP MAGALHAES. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se despacho de fls. 421.

00880 Processo: 0011987-55.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ABRAAO FERREIRA DA COSTA ADVOGADO: 003800PB ANTONIO MAGNO DA SILVA. REU: WOLLNER CARIRI TARGINO ADVOGADO: 010522PB DANIEL DALONIO VILAR FILHO. REU: VANESSA PHAELANTE CAMPELO BRITO TARGINO ADVOGADO: 010822PB DANIEL DALONIO VILAR FILHO. Despacho: Julgo improcedente a presente ação.

00881 Processo: 0013406-38.1998.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCONE FERRAZ DE MENEZES ADVOGADO: 006088PB TANI ABILDO DE ALBUQUERQUE VIANA. Despacho: Intime-se PARA RECOLHER A DILIGENCIA PARA EXPECÇÃO DO MANDADO DE ALIACAÇÃO.

00882 Processo: 0013437-33.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SCOPPE SPE 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADVOGADO: 154056SP LUIS PAULO GERMANOS, 284026SP JULIANA FLECK VIGNARDI, 154746SP JOSE FREDERICO CIMINO MANSSUR. Despacho: Intime-se PARA PAGAR O VALOR CALCULADO EM 15 DIAS NA FORMA DO ART. 523 DO CPC. SOB PENA DE MULTA DE 10% E HONORARIOS NO MESMO PERCENTUAL.

00883 Processo: 0016239-92.1999.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EIRIO MATHIAS DA SILVA ADVOGADO: 003347PB MARIO MACIEL DA CUNHA, 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA. Despacho: Intime-se PARA REQUERER O QUE DE DIREITO E INDICAR BENS PASSIVEIS DEPENDENCIA NO PRAZO DE 05 DIAS.

00884 Processo: 0016861-74.1999.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 008230PB REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA, 015438CE MARICENA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS, 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ. Despacho: Intime-se DO DESPACHO DE FLS. 481.

00885 Processo: 0017054-40.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE TOME DO NASCIMENTO ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS, 013185PB ITALO FARIAS. REU: DIENS LEASING S/A ADVOGADO: 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO, 156187SP JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS. Sentença: Sentença homologatória.

00886 Processo: 0017308-81.2007.815.0011 - RENOVATORIA DE LOCAC AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS. Despacho: Intime-se PRAZO DE 05 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 841§ 2º e 3º DO CPC/15. PARA NOMEAR PRAZO MANIFESTAR SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS PELO EXEQUENTE, INFORMANDO QUE O BANCO PERMANECEU NO IMOVEL, ATÉ O ANO DE 2015.

00887 Processo: 0021877-18.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: PAULO NUNES ADVOGADO: 010358PB ALEX SOUTO ARRUDA. Despacho: Intime-se para audiência de instrução dia 02 de agosto do corrente ano, às 14h45 hs.

00888 Processo: 0022246-12.2013.815.0011 - MONITORIA AUTOR: LUCIANNE MORAES BARROS ADVOGADO: 009899PB EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS. REU: TATIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA. REU: PMDB ADVOGADO: 008596PB FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO. Despacho: Embargos rejeitados.

00889 Processo: 0025354-35.2002.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PNEUS TEIXEIRA LIND E COM LTDA ADVOGADO: 005616PB AMARO GONZAGA PINTO FILHO, 002091PB JOSE ASSIMARIO PINTO. REU: BANDEI BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A ADVOGADO: 044243MG NEY JOSE CAMPOS. Despacho: Intime-se PARA QUERENDO CONTRARRAZOAR NO PRAZO DA LEI.

00890 Processo: 0025826-50.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: NEUMA RODRIGUES DOS SANTOS ADVOGADO: 014865PB VALBER MAXWELL FARIAS BORBA. REU: R9 CONSTRUCOES LTDA ADVOGADO: 017706PB DANIEL SITONIO DE AGUIAR. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente.

00891 Processo: 0026783-22.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRASECO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. REU: CURVATUB COM E IMPORTACAO DE MAQUINAS LTDA ADVOGADO: 275955SP LUCIMARIA PEREIRA PINTO, 012419PB ROSSANA BITENCOURT DANTAS. Despacho: Intime-se PARA QUERENDO CONTRARRAZOAR NO PRAZO LEI.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a NE foi publi-
cada no dia 05/07/18
e decorreu o prazo sem
manifestação da parte ré.

João Pessoa, 20 / 07 / 18

(pro)

Analista/Técnico(a) Judiciário(a)

ARQUIVAMENTO

Certifico que conforme determinação
judicial, ARQUIVO os presentes autos,
com as cautelas de praxe. Dou fé

João Pessoa, 20 / 07 / 18

(pro)

Analista/Técnico(a) Judiciário(a)

JUNTADA

Nesta data faço juntada nestes autos

DETICAR

O que se requer segue

João Pessoa, 25 / 07 / 2018

P/
Analista / Técnico(a) Judiciário(a)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

Protocolo: P034301182003
Data : 24/07/2018 Hora : 16:15:32
Tipo : PETICAO (OUTRAS)
Processo : 073.088-74 2007 815 2003
Status : BAIXADO
Justiça Gratuita : NÃO
Comarca : JOÃO PESSOA
Vara : 2ª JZ ESPECIAL REGIONAL
Classe : PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CM
Assunto : OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER
Parte(s) Peticionante(s):
BRADESCO SEGUROS
Localizador: ARQUIVO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO

Processo: 20020077326862

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrive, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MARIA SOARES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Consoante se verifica no dispositivo da r. sentença de execução de fls. 134/135, o processo fora julgado extinto, ante a desistência da parte autora, assim, há de ser devolvido ao Réu os valores depositados.

Como se verifica, houve um depósito realizado pelo Réu na monta de R\$22.928,50 (vinte e dois mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), fl. 86 a título de garantia de juízo para oferecimento de Embargos a execução.

Ato contínuo, em fls. 90, nota-se que houve bloqueio nas contas do Réu, no valor de R\$3.944,30 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Ocorre Excelência que o processo de cumprimento de sentença fora julgado extinto, como já informado, assim, os valores pagos e bloqueados, devem ser devolvidos ao réu com as devidas correções legais.

Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado à fl. 86, bem com no montante discriminados em fls. 90/91, com seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.

Necessário esclarecer que a expedição do alvará deverá ser nominal a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, pois foi a empresa que custeou com o depósito como também é a gestora dos Consórcios do Seguro DPVAT nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CNSP de nº 154, sendo a única e exclusiva beneficiária de reembolso da quantia disponível ao juízo.

☆

155 5

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 23 de julho de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

07/12

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

157

156

153327- C1/ 2007-08689/ INVALIDEZ


JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

ÚNICO JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Protocolo: P036912182003
Data : 09/06/2018 Hora : 16:24:56
Tipo : PETICAO (OUTRAS)
Processo : 0732686-74 2007 815 2003
Status : BAIXADO
Justiça Gratuita :
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : JECIAL REGIONAL
Classe : PEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIV
Assunto : OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER
Parte(s) Peticionante(s):
BRADESCO SEGUROS
Localizador: ARQUIVO

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MARIA SOARES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de expedição de ofício de transferência em favor do Réu, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pago.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **SUELIO MOREIRA TORRES, OAB/PB 15477** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 9 de agosto de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A


SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

156
A

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 20020077326862

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MARIA SOARES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de expedição de ofício de transferência em favor do Réu, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pago.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **SUELIO MOREIRA TORRES, OAB/PB 15477** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 9 de agosto de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A


SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DO FÓRUM DE MANGABEIRA

Processo nº 200.2007.732.686-2

Promovente: JOSÉ MARIA SOARES DOS SANTOS

Promovido: BRADESCO SEGUROS S.A.

DESPACHO

Vistos etc.

Requer a seguradora a transferência do saldo remanescente da conta judicial (fls. 154/155).

Analisando os presentes autos, verifica-se que foram realizados 02 (dois) depósitos às fls 86 e 90/91.

Todavia, devido a inércia da parte autora, fora o processo extinto sem resolução de mérito, conforme sentença de fls. 134/135.

Ante o exposto, acolho o pedido formulado pela executada, no sentido que seja oficiado ao Banco do Brasil, a fim de proceder com a transferência do saldo das contas judiciais indicada às fls. 86 e 90/91, em favor da seguradora, conforme conta corrente informada às fls. 154/155.

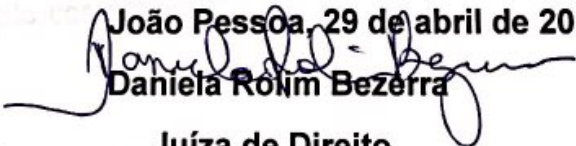
O Banco do Brasil, deverá comprovar nos autos o cumprimento desta determinação no prazo de 10 dias.

Oficie-se determinado a transferência.

Após, archive-se.

Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de abril de 2019.


Daniela Rolim Bezerra

Juíza de Direito



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DA CAPITAL
2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA**

Ofício nº 309/2019

João Pessoa, 29 de abril de 2019

Ao Sr.
Gerente do Banco do Brasil – setor público
Edifício Metropolitan
Av. Júlia Freire, 1200 – 4º andar
Expedicionários
João Pessoa/PB CEP 58041-000

Assunto: transferência de valores

Senhor(a) Gerente,

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que proceda, imediatamente, a transferência dos saldos das contas judiciais: Depósito Judicial, ID nº 01618021220080005-6, com os acréscimos legais e da Conta Judicial nº 2900113378157, com os acréscimos legais, em cumprimento ao despacho judicial, em favor da **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A, constante no Banco do Brasil S/A, Agência 1912-7, Conta Corrente nº 644.000-2, CNPJ da Seguradora Líder nº 09.248.608/0001-04, tudo como consta nos autos da ação JECÍVEL nº 0732686-74.2007.815.2003, em trâmite no 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira, devendo comprovar nos autos o cumprimento desta determinação no prazo de 10 dias.**

Atenciosamente,


Daniela Rolim Bezerra
Juíza de Direito